

CONTRATO DE REGISTRO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA SSL

Índice

FICHA DE CONTRATAÇÃO.....	2
1. DAS PARTES	2
2. DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	2
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS.....	3
CONSIDERANDO QUE:	3
1. OBJETO DO CONTRATO.....	3
2. PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, PRAZO DO PRESENTE CONTRATO,RENOVAÇÃO E REAJUSTES.	3
3. INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DAS SUCESSIVAS RENOVACÕES.....	4
4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.....	6
5. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.....	6
6. UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO DO CERTIFICADO E DADECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	7
7. LIMITE DE RESPONSABILIDADE	7
8. REGRAS COMPLEMENTARES DE REGÊNCIA.....	8
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
10. FORO	8

FICHA DE CONTRATAÇÃO

1. DAS PARTES

São Partes deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **LOCAWEB**:

RAZÃO SOCIAL:	LWSA S/A
CNPJ:	02.351.877/0001-52
ENDEREÇO:	Rua Itapaiúna, 2434, Jardim Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05.707-001.
TELEFONE:	(011) 3544-0400

1.2. Na qualidade de **CLIENTE**:

NOME ou RAZÃO SOCIAL:	
CPF ou CNPJ:	
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:	Nome: RG: CPF:

1.3. A fim de estabelecer comunicação com o **CLIENTE**, além das informações supracitadas e da comunicação via Help Desk, serão meios de comunicação válidos nos exatos termos do contrato:

TIPO DE E-MAIL	E-MAIL	FINALIDADE
PRINCIPAL		Recebimento das senhas de administração, de avisos, de comunicação pelo HELP DESK, alerta de desativação e comunicados gerais.
SECUNDÁRIO		Recebimento de senhas de administração.
COBRANÇA		Recebimento de boletos eletrônicos, alerta de inadimplência, alerta de desativação.

2. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. As características dos planos, bem como os valores e a periodicidade da cobrança (mensal, trimestral e/ou anual) são aquelas previstas no site e escolhidas pelo **CLIENTE** no momento da contratação online e estão sujeitos à alteração conforme previsto nas cláusulas e condições gerais a seguir.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a **LOCAWEB** é autorizada pela GMO GlobalSign, Inc, empresa sediada nos Estados Unidos da América, segundo as leis do Estado de Washington, com sede em 2International Drive, Suite, 150, Portsmouth, NH 03801, para atuar como intermediária no fornecimento do certificado de segurança SSL; e
- (ii) o **CLIENTE** que pretender contratar a **LOCAWEB** para fornecimento e manutenção do referido certificado e deverá se submeter contratualmente às regras impostas pela GMO GlobalSign, Inc.

Por este instrumento e na melhor forma de direito as partes qualificadas na Ficha de Contratação, de livre e espontânea vontade e na melhor forma do direito, celebram o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e manutenção, pela **LOCAWEB**, de certificado de segurança SSL, expedido pela GMO GlobalSign, Inc, certificado este que ficará vinculado ao domínio e subdomínios escolhido(s) pelo **CLIENTE** e indicado à **LOCAWEB**, de acordo com o Plano contratado.

2. PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, PRAZO DO PRESENTE CONTRATO, RENOVAÇÃO E REAJUSTES.

2.1 O preço a ser pago pelo certificado é o indicado na Central do Cliente, sendo que cada certificado adquirido tem vigência por um ano a contar da data de sua emissão.

2.1.1 O **CLIENTE** declara expressamente ter conhecimento e concordar com o fato de que caso ele opte por rescindir o contrato em período inferior a 1 (um) ano, não terá ele direito ao recebimento de qualquer devolução do valor pago, visto que o valor do certificado já terá sido repassado pela **LOCAWEB** à Globalsign.

2.2 O pagamento será feito de forma antecipada como condição para disponibilização do certificado SSL, por meio de boleto bancário, cartão de crédito, débito automático em conta bancária ou PIX. Qualquer outra forma de pagamento que não as ora previstas será considerada ineficaz, não sendo aceita pela **LOCAWEB** e não impedirá a caracterização da inadimplência do **CLIENTE**.

2.2.1. Caso o **CLIENTE** opte por renovar o certificado e, consequentemente, a vigência do presente contrato, os pagamentos seguintes poderão ser efetuados também por **DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA BANCÁRIA**. Qualquer outra forma de pagamento que não as ora previstas não servirá como prova de quitação e ensejará a não efetivação do registro, nos termos da cláusula 8.1 infra.

2.2.2. Nos **PAGAMENTOS POR COBRANÇA BANCÁRIA**, a **LOCAWEB** enviará o boleto de cobrança bancária ao **CLIENTE** no endereço constante na Ficha de Contratação e por via eletrônica (e-mail), ao e-mail de cobrança indicado no preâmbulo do presente. O **CLIENTE** desde já manifesta a sua concordância com o recebimento do aviso de cobrança por via eletrônica (e-mail).

2.2.2.1 No caso do **CLIENTE** não receber o boleto bancário até 07 dias antes do dia do vencimento, deverá o mesmo informar esse fato à **LOCAWEB** para a emissão da 2ª via, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos efeitos do atraso como adiantados e detalhados.

2.2.2.2. Se o **CLIENTE** não desejar aguardar o envio do boleto inicial para o início dos serviços, o pagamento da anuidade poderá ser efetuado por cartão de crédito, nos termos da cláusula 2.2.3 e seguintes, sem prejuízo da possibilidade de que os pagamentos subsequentes sejam efetuados por cobrança bancária.

2.2.3. Nos **PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO**, caso o **CLIENTE** opte por essa modalidade de pagamento, deverá fornecer os dados referentes ao seu cartão de crédito, sendo que o início da prestação do serviço ocorrerá após a autorização da operadora do cartão.

2.2.3.1. O **CLIENTE** declara-se ciente de que ao fornecer os dados do cartão de crédito como modalidade de pagamento está concedendo uma **AUTORIZAÇÃO PERMANENTE** à **LOCAWEB** para que todas as cobranças decorrentes do presente contrato sejam debitadas no aludido cartão, até a extinção do presente contrato por qualquer motivo ou até que seja por ele procedida a comunicação de que trata o item 2.2.3.4., abaixo.

2.2.3.2. A **LOCAWEB** manterá em seus registros os dados do cartão de crédito fornecidos pelo **CLIENTE**, ficando expressamente autorizada a utilizá-los para assubsequentes renovações

2.2.3.3. Caso o cartão de crédito utilizado não seja do **CLIENTE**, assume ele plena responsabilidade civil e criminal perante o titular do cartão de crédito pela utilização levada a efeito.

2.2.3.4. Corre por conta exclusiva do **CLIENTE** a obrigação de solicitar a cessação dos débitos em seu cartão de crédito, na forma prevista no item 3.1.11, abaixo, nas seguintes hipóteses: a) na hipótese de não desejar o **CLIENTE** a renovação do presente contrato, ou; b) na hipótese de pretender o **CLIENTE** alterar a forma de pagamento de cartão de crédito para outra forma de pagamento.

2.2.4. Nos **PAGAMENTOS POR DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA BANCÁRIA**, caso o **CLIENTE** opte por essa modalidade de pagamento, deverá fornecer os dados referentes à conta bancária na qual deverá ocorrer o débito automático, sendo que o início da prestação do serviço ocorrerá após a autorização do banco respectivo.

2.2.4.1. O **CLIENTE** declara-se ciente de que ao fornecer os dados da conta bancária como modalidade de pagamento está concedendo uma **AUTORIZAÇÃO PERMANENTE** à **LOCAWEB** para que todas as cobranças decorrentes do presente contrato sejam debitadas na aludida conta, até a extinção do presente contrato por qualquer motivo ou até que seja por ele procedida à comunicação de que trata o item 2.2.4.4., abaixo.

2.2.4.2. A **LOCAWEB** manterá em seus registros os dados da conta bancária fornecidos pelo **CLIENTE**, ficando expressamente autorizada a utilizá-los para assubsequentes renovações.

2.2.4.3. Caso a conta bancária utilizada não seja do **CLIENTE**, assume ele plena responsabilidade civil e criminal perante o titular da conta bancária pela utilização levada a efeito.

2.2.4.4. Corre por conta exclusiva do **CLIENTE** a obrigação de solicitar a cessação dos débitos em sua conta bancária, na forma prevista no item 3.1.11, abaixo, nas seguintes hipóteses: a) na hipótese de não desejar o **CLIENTE** a renovação do presente contrato, ou; b) na hipótese de pretender o **CLIENTE** alterar a forma de pagamento de débito automático em conta bancária para outra forma de pagamento

2.3 A vigência do presente contrato é por uma quantidade indeterminada de períodos contratuais, passando a vigorar a partir da data de sua celebração eletrônica, sendo renovado, a critério do **CLIENTE** por iguais períodos contratuais ao inicialmente contratado mediante o simples pagamento do valor correspondente à renovação e instalação do novo certificado nos termos previstos na cláusula 3 abaixo, devendo o pagamento da renovação ser efetuado até a data de término do período anterior.

2.4 Se o **CLIENTE** não efetuar o pagamento da renovação, perderá automaticamente o direito de utilização do certificado.

2.5 Em caso de renovações sucessivas, o preço contratado será cobrado pelo valor do serviço em vigor à época da renovação e disponibilizado no "site" da **CLIENTE**.

2.6 Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos já existentes, vindo a impactar os valores da remuneração vigente, este impacto será repassado ao **CLIENTE**, somando-se aos encargos, preços, planos ou serviços previamente contratados, o que será precedido de comunicação prévia de reajuste.

3. INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DAS SUCESSIVAS RENOVAÇÕES

3.1. O certificado contratado terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua **emissão** nos termos da cláusula 3.2 abaixo.

3.1.1 Também nos termos da cláusula 3.2 abaixo, o procedimento de emissão não se confunde com o procedimento de instalação. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele, **CLIENTE** direito a usufruir do certificado apenas pelo prazo remanescente até completar o prazo de 1 (um) ano da sua emissão, sem direito a qualquer reembolso. Senão for solicitada a instalação no prazo de 1 (um) ano, perderá ele o direito de usufruir de tal certificado. A não

instalação corre por conta exclusiva do **CLIENTE**, sendo certo que decorrido o prazo de 1 (um) ano da emissão, perderá ele qualquer direito sobre referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado que estava emitido e à disposição dele para ser usado.

3.2. Para que ocorra a emissão e a instalação do certificado, a **LOCAWEB** enviará um e-mail ao **CLIENTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da confirmação do pagamento, contendo um link com acesso ao painel de administração do SSL. Recebido este e-mail, o **CLIENTE**:

- a) **que desejar vincular o certificado a um domínio que esteja hospedado em uma Hospedagem Compartilhada Linux ou Windows 2012 oferecida pela LOCAWEB**, deverá acessar o painel de SSL disponibilizado pela **LOCAWEB** que é integrado ao painel da Global Sign, selecionar o domínio utilizado na Hospedagem e inserir os dados necessários para a emissão do certificado. Concluído este procedimento, a Global Sign, enviará diretamente ao **CLIENTE** um e-mail com a validação de todos os dados do **CLIENTE**, devendo o **CLIENTE** aprovar os dados por meio de um link disponibilizado no próprio e-mail ou recusá-lo, em caso de inconsistência de algum dos dados, também por meio do referido link. No caso de aprovação, o **CLIENTE** deverá atualizar o painel, ocasião na qual o certificado será emitido e ficará disponível de forma imediata para instalação, devendo o **CLIENTE** clicar na opção instalação do certificado, para que o mesmo seja automaticamente instalado. No caso de recusa dos dados, o **CLIENTE** deverá refazer todo o processo ora previsto, retificando os dados equivocados.
- b) **que queira instalar o SSL em outros produtos oferecidos pela LOCAWEB sem gerenciamento do CLIENTE** deverá acessar o painel de SSL disponibilizado pela **LOCAWEB** e que é integrado ao painel da Global Sign, selecionar o domínio utilizado na Hospedagem e inserir os dados necessários para a emissão do certificado. Concluído este procedimento, a Global Sign, enviará diretamente ao **CLIENTE** um e-mail com a validação de todos os dados do **CLIENTE**, devendo o **CLIENTE** aprovar os dados por meio de um link disponibilizado no próprio e-mail ou recusá-lo, em caso de inconsistência de algum dos dados, também por meio do referido link. No caso de aprovação, o **CLIENTE** deverá atualizar o painel, ocasião na qual o certificado será emitido e ficará disponível de forma imediata para instalação, devendo o **CLIENTE** clicar na opção instalação do certificado, ocasião na qual será aberto, de forma automática, um chamado para que a equipe técnica da **CLIENTE** efetue a instalação no prazo de 3 (três) dias. Os dados do chamado serão informados ao **CLIENTE**. No caso de recusa dos dados, o **CLIENTE** deverá refazer todo o processo ora previsto, retificando os dados equivocados.
- c) o **CLIENTE** declara-se ciente que o produto "Criador de Sites" não permite a instalação do certificado SSL.
- d) **que queira instalar o SSL em demais produtos Locaweb com gerenciamento pelo CLIENTE ou em outros provedores**, deverá identificar o CSR (certificate signing request) do "site" dele, seguindo os procedimentos da **LOCAWEB** no caso de serviços oferecidos pela **LOCAWEB** ou do respectivo provedor. Em seguida, deverá ele acessar o painel de SSL disponibilizado pela **LOCAWEB** e que é integrado ao painel da Global Sign, escolher o(s) e-mail(s) no qual ele aprovará e receberá o certificado, inserir os dados necessários para a emissão do certificado, inclusive o CSR. Concluído este procedimento, a Global Sign, enviará diretamente ao **CLIENTE** um e-mail com a validação de todos os dados do **CLIENTE**, devendo o **CLIENTE** aprovar os dados por meio de um link disponibilizado no próprio e-mail ou recusá-lo, em caso de inconsistência de algum dos dados, também por meio do referido link. No caso de aprovação, o certificado será emitido e o **CLIENTE** o receberá por e-mail. No caso de recusa, o **CLIENTE** deverá refazer todo o procedimento.

3.1.2.1. Confirmados os dados pelo **CLIENTE** em resposta ao e-mail enviado para GlobalSign, a própria GlobalSign enviará o certificado ao **CLIENTE**.

3.4. O **CLIENTE** declara expressamente ter conhecimento e concordar com o fato de que o envio do e-mail com os dados pela GlobalSign e posterior envio do certificado, dependem de ato exclusivo da GlobalSign, sem ingerência da **LOCAWEB**, não podendo a **CLIENTE** ser responsabilizada por eventual demora.

3.5. Caso o **CLIENTE** efetue o pagamento das novas anuidades, para renovação do certificado, após a **LOCAWEB** identificar o pagamento da renovação do certificado efetuado pelo **CLIENTE**, todo o procedimento descrito nas cláusulas acima deverá ser repetido.

4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

4.1. São obrigações do CLIENTE:

4.1.1. Fornecer seus dados pessoais, solicitados na Ficha de Contratação, de forma que reflitam sempre os seus dados reais e válidos, declarando ter fornecido no presente contrato dados próprios, válidos e verdadeiros.

4.1.2. Manter ativa, durante a vigência do certificado, ao menos uma das contas de e-mail informadas para aprovação do certificado.

4.1.3. Informar à **LOCAWEB** qualquer alteração dos dados mencionados na Ficha de Contratação, incluindo troca de "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes do presente contrato.

4.1.4. Efetuar o pagamento do valor relativo ao certificado a cada período contratual no prazo determinado de modo a evitar seu cancelamento.

4.1.5. Verificar junto ao provedor de hospedagem do "site" ao qual o certificado será vinculado, eventuais exigências a serem cumpridas para possibilitar a utilização do certificado, bem como arcar integralmente com os custos de obtenção de tais providências, isentando integralmente a **LOCAWEB** de quaisquer responsabilidades com relação às mesmas.

4.1.6. Manter o domínio instalado em um servidor que tenha um dos seguintes protocolos: SSLv2, SSLv3 e TLS 1.2.

4.1.7. Fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do presente contrato e, conseqüentemente, o cancelamento automático do certificado, sem devolução dos valores pagos, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei;

4.1.8. Utilizar adequadamente e somente para fins lícitos o domínio vinculado ao certificado, não praticando quaisquer atos que violem a legislação e regulamentos em vigor;

4.1.9. Apresentar documentos e atualizar dados quando solicitado pela **LOCAWEB**;

4.1.10. Ressarcir a **LOCAWEB** de todo e qualquer prejuízo que possa decorrer do registro e manutenção de nome de domínio inadequado e/ou de utilização indevida;

4.1.11. Solicitar à **LOCAWEB**, utilizando-se do "HELP DESK", que esta providencie o cancelamento do pagamento junto à operadora de cartão de crédito quando houver optado pelo pagamento por CARTÃO DE CRÉDITO ou junto ao banco quando houver optado pelo pagamento por DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA BANCÁRIA, caso não deseje renovar o presente, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data prevista para a renovação, sem o que os débitos continuarão a ser efetuados.

4.1.12. Respeitar todas as obrigações previstas pela GlobalSign.

4.1.13. Informar à empresa responsável pela hospedagem do "site" relativo ao domínio vinculado ao SSL sobre a contratação do certificado, bem como enviar o certificado recebido da GlobalSign à referida empresa, para que ela possa efetuar a instalação do mesmo no servidor no qual o "site" do **CLIENTE** está hospedado.

4.1.14. Promover a emissão do certificado no prazo máximo de 1 (um) ano a contar do pagamento do preço, sob pena de perder o direito a tal emissão, sem qualquer direito ao reembolso do preço pago.

5. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

5.1. Os contatos e/ou simples comunicação entre as partes ora contratantes para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará por correio eletrônico, meio esse aceito por ambas como meio hábil para essa finalidade.

5.2. O endereço eletrônico de contato para cada uma das partes será aquele constante na Ficha de Contratação.

5.3. Comunicações enviadas a endereços não atualizados, embora constantes do cadastro, serão consideradas como entregues.

6. UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO DO CERTIFICADO E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. A senha que possibilita o acesso para o HELP DESK será escolhida e cadastrada pelo **CLIENTE** por ocasião da contratação, sem qualquer participação da **LOCAWEB**, sendo de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE** a definição da política de privacidade de utilização da mesma.

6.1.1 Caso após a contratação o **CLIENTE** solicite da **LOCAWEB** a informação da senha por ele anteriormente cadastrada, deverá o **CLIENTE** efetuar tal pedido via telefone ou e-mail. Neste caso, a senha de administração será enviada ao e-mail principal constante na Ficha de Contratação.

6.1.1.1 À opção do **CLIENTE**, poderá ele deixar cadastrado, desde a contratação inicial, um endereço secundário de e-mail para recebimento da senha, nos termos acima e que poderá ser utilizado em caso de algum problema ou impedimento do e-mail principal. Em razão dessa possibilidade, entende-se, sempre, para efeito de aplicação das disposições do capítulo 9 do presente contrato que "endereço eletrônico de e-mail para envio da senha de administração do site" será, tanto o endereço principal, quanto o secundário, se este for cadastrado pelo **CLIENTE**.

6.1.2 Apenas o endereço eletrônico de "e-mail" cadastrado pelo **CLIENTE** receberá a senha e suas eventuais substituições e alterações.

6.1.3 A posse da senha dará a quem a detiver amplos poderes de alterar eletronicamente a própria senha e, também, o presente contrato em qualquer de seus dados, mesmo em relação à pessoa do **CLIENTE**, **ALTERAÇÃO ESSA QUE IMPLICA EM CESSÃO DO CONTRATO**.

6.1.4 A responsabilidade por permitir o acesso à senha a quem quer que seja, corre por conta única e exclusiva do **CLIENTE** uma vez que a **LOCAWEB** não possui qualquer ingerência sobre a disponibilização da utilização da senha inicialmente fornecida.

6.2 Em caso de pedido de substituição do endereço eletrônico de e-mail para envio de senha, a **CONTRATADA** apenas o atenderá mediante a apresentação, pelo solicitante, dos documentos que comprovem sua legitimidade para efetivação da solicitação. Após a apresentação de documentos hábeis, a **LOCAWEB** enviará a nova senha para o endereço eletrônico de "e-mail" indicado na solicitação de substituição.

6.2.1 Em caso de disputa pela posse da senha de administração do CERTIFICADO o acesso à mesma e, consequentemente, a SUA DISPONIBILIDADE ficará bloqueada até que os interessados cheguem a um acordo escrito e de conhecimento do mesmo à **LOCAWEB**.

6.2.2 Caracteriza-se disputa pela posse da senha de administração justificadora de bloqueio da mesma o envio de mais de duas solicitações de substituição efetuados por pessoas legitimadas em prazo igual ou inferior a 7 (sete) dias corridos, além de qualquer outra que seja manifestada expressamente por qualquer das pessoas legitimadas a pedir a substituição.

7. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

7.1. A responsabilidade da **LOCAWEB** limita-se ao serviço prestado e ao valor pago pelo **CLIENTE** pela manutenção do certificado.

7.2. **Serão excludentes de responsabilidade** qualquer hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, desastres naturais, interrupções em larga escala de utilidades essenciais e/ou outros eventos climáticos que impactem a infraestrutura da **LOCAWEB** impossibilitando a total ou parcial execução do contrato, bem como occasione a perda de dados. Nesse caso, a **LOCAWEB** deverá notificar o **CLIENTE** da ocorrência do referido evento e envidará os melhores esforços para a resolução.

8. REGRAS COMPLEMENTARES DE REGÊNCIA

8.1. Além das disposições aqui constantes, o presente contrato é também regido pelas regras estabelecidas pela Globalsign e disponíveis no "site" <https://www.globalsign.com/>, regras essas que são aqui expressamente incorporadas ao presente contrato, como se escritas estivessem.

8.2. Toda e qualquer alteração em tais regras implicará a automática aplicação de tais alterações ao presente contrato, obrigando as partes desde a entrada em vigor de tais regras, com o que as partes declaram expressa concordância.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As Partes declaram que irão tratar dados pessoais em conformidade com a Lei 13.709/18 (LGPD) e outras leis aplicáveis às atividades das Partes relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus empregados, agentes e subcontratados também o façam.

9.2 As Partes garantem que todos os dados pessoais eventualmente compartilhados no âmbito deste Contrato foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da LGPD e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com a outra Parte.

9.3 Para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, uma vez que a contratação é eletrônica e inexistente via contratual assinada, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente contrato ficará disponível através do "site" <https://www.locaweb.com.br/>.

9.4 A **LOCWEB** poderá promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, devendo informar ao **CLIENTE** tais alterações.

9.5 Respeitado o acima disposto com relação a possíveis cláusulas específicas de serviços não mais disponíveis para novas contratações, o presente contrato padrão cancela e substitui o anterior registrado no 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2.189.268 em 28 de junho de 2019.

9.6 Para o esclarecimento de possíveis dúvidas em relação à terminologia técnica utilizada na internet que possa ser relevante para a interpretação do presente contrato prevalecerão as definições constantes do glossário existente no site <https://www.locaweb.com.br/>.

10. FORO

10.1. As partes elegem o foro da cidade de São Paulo para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente

São Paulo, 03 de junho de 2024.

LWSA S/A